



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 102/2024

Entrada na Comissão: 13/11/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que prevê o parcelamento do RPPS referente aos repasses dos meses de setembro, outubro e novembro, acrescido do mês de dezembro e 13º salário, através de mensagem retificativa.

Sob o ponto de vista legal, consoante os pareceres do IGAM (projeto inicial e mensagem retificativa), não se vislumbra óbice à tramitação, devendo a questão do mérito ser objeto da livre convicção dos Vereadores.

Sala das Comissões em 04 de dezembro de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____